

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

4ª Emissão de Debêntures

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO
BRASIL SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2022.

Foram realizados pagamentos aos Debenturistas, conforme a seguir:

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Emissora | SAAB |
| Título | Debêntures |
| Emissão | 4ª |
| Série | Única |
| Código B3 | SNAB14 |
| Evento | 1 |
| Data | 16/09/2022 |
| Evento | AMORT |
| Valor por Deb | R\$0,00000000 |
| Evento | JUROS |
| Valor por Deb | R\$74,21605600 |
| Debêntures em Circulação | 250.000 |
| Valor Total | R\$18.554.014,00 |
| Valor Nominal após Amort | R\$1.000,00000000 |

Não houve Assembleias Gerais de Debenturistas em 2022.

Em 17 de março de 2022, considerando-se que as Debêntures ainda não haviam sido subscritas e integralizadas, de modo que não se fez necessária a realização de Assembleia Geral de Debenturistas, foi celebrado o 1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. para excluir a Cláusula 4.13.4 da Escritura de Emissão, bem como alterar as Cláusulas da 4.15, 5.1.2, 5.2.2, 5.3.2 e 5.3.3 da Escritura de Emissão.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL SA, localizada na , , . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.266.129/0001-10.

OBJETO SOCIAL**3.1. Objeto Social da Emissora**

3.1.1. A Emissora tem por objeto social a exploração de atividades relativas a saneamento, de água e esgoto, e afins, no Brasil ou no exterior, compreendendo, dentre outras, a produção de água e sua distribuição, bem como a operação, conservação e manutenção de sistemas de saneamento, além da coleta, tratamento e exploração de esgotos, inclusive serviços públicos de saneamento básico, de água e de esgotos sanitários, seja através de concessões, parcerias público privadas ou outra forma legalmente admitida, serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão centralizada, prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, coordenação, programação, organização técnica, financeira ou administrativa, de engenharia, controle orçamentário, informação e gestão, bem como a definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos, ainda, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores e, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e podendo, ainda, como meio de realizar seu objeto social, participar em outros empreendimentos e sociedades.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

| | |
|--|---|
| Código CETIP / Código ISIN | SNAB14/EM OBTENCAO |
| Instrução CVM | ICVM 476 |
| Coordenador Líder | ITAU BBA |
| Banco Liquidante | Itaú Unibanco S.A |
| Banco Escriurador | Itaú Corretora de Valores S.A |
| Status da Emissão | ATIVA |
| Título | Debêntures |
| Emissão / Séries | 4/UNICA |
| Valor Total da Emissão | 250.000.000,00 |
| Valor Nominal | 1.000,00 |
| Quantidade de Títulos | 250.000 |
| Forma | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie | QUIROGRAFÁRIA |
| Data de Emissão | 16/03/2022 |
| Data de Vencimento | 16/03/2029 |
| Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização | 4.11.Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures, na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu: (i) Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade; ou (ii) pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido de Remuneração, calculada de forma pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data da sua efetiva subscrição e integralização, caso sejam subscritas e integralizadas após a Data de Início da Rentabilidade, conforme o caso. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures e desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures em cada data de integralização das Debêntures. |
| Remuneração | DI+ 2,33% a.a. |
| Data de Integralização | 18/03/2022 |

Repactuação

Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2. Destinação dos Recursos

3.2.1. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para a realização de investimentos em sociedades controladas pela Emissora, refinanciamento de dívidas e/ou reforço de caixa da Emissora e/ou de suas sociedades controladas.

3.2.2. Para os fins do disposto na Cláusula 3.2.1 acima, entende-se por “recursos líquidos” os recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento das despesas decorrentes da Emissão e da Oferta Restrita.

3.2.3. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário, anualmente, até 31 de março de cada ano a partir de 31 de março de 2023, até comprovada a destinação da totalidade dos recursos decorrentes das Debêntures, declaração em papel timbrado da emissora e assinada por seus representantes legais, atestando a destinação dos recursos da emissão nos termos desta cláusula, especificando os investimentos realizados e respectivos valores, durante o exercício social do ano anterior.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

| Custódia | Data | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3 | 16/03/2022 | 250.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| B3 | 31/12/2022 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250.000 |

GARANTIA

N/A

AMORTIZAÇÃO

4.15. Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures: O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado semestralmente, sendo o 1º (primeiro) pagamento devido em 16 de março de 2024, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 16 dos meses de março e setembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), ou na data da liquidação antecipada das Debêntures resultante (i) do seu vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento; (ii) do Resgate Antecipado Facultativo Total; ou (iii) da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures.

REMUNERAÇÃO

4.14. Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado Total ou da Aquisição Facultativa com o consequente cancelamento das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, sendo o 1º (primeiro) pagamento devido em 16 de setembro de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 16 dos meses de março e setembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração").

4.14.1. Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do dia útil anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração prevista nesta Escritura de Emissão.

RESGATE ANTECIPADO

5.1. Resgate Antecipado Facultativo Total. A Emissora poderá, a partir de 17 março de 2024, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

5.1.1. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) de prêmio flat aplicável sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme a tabela abaixo:

5.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures somente poderá ser realizado mediante publicação de aviso aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão ou envio de comunicação individual aos Debenturistas, juntamente com comunicação para a B3 e o Agente Fiduciário, com 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor Nominal

Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures e do prêmio calculados conforme previsto na Cláusula 5.1.1 acima; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

5.1.3. O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados pela B3. Caso as Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio do Escriturador.

5.1.4. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme previsto nesta Cláusula, serão obrigatoriamente canceladas.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.



Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar
Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.050-005

DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pela presente declarar que a SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A. está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura da 4ª. Emissão de Debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em Série única, para distribuição Pública com Esforços Restritos de distribuição, da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A., celebrada em 13 de Março de 2022. Atestamos ainda: (I) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão, (II) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora e/ou das Fiadoras perante os Debenturistas, (III) a veracidade e ausência de vícios no cálculo do Índice Financeiro.

Atenciosamente,

| | |
|---|--|
|  <small>Assinado por: CLAUDIO BECHARA ABDUCHE CPF: 828090230 Cargo: Diretor Presidente Data Hora de Assinatura: 08 de março de 2023 13:05:50 CEP: 20000</small> |  <small>Assinado por: MARCELO AUGUSTO RAPOSO DA MOTA CPF: 028288270 Cargo: Diretor Data Hora de Assinatura: 08 de março de 2023 13:05:50 CEP: 20000</small> |
| <hr/> | |
| SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A | SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A |
| Claudio Bechara Abduche | Marcelo Augusto Raposo da Mota |

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento | Percentual/Taxa | Status | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|-----------|-----------------|-----|
| 16/09/2022 | 16/09/2022 | Juros | | Liquidado | R\$ 74,21605600 | - |
| 16/03/2023 | 16/03/2023 | Juros | | Liquidado | R\$ 77,12417300 | - |
| 18/09/2023 | 18/09/2023 | Juros | | Agendado | - | - |
| 18/03/2024 | 18/03/2024 | Juros | | Agendado | - | - |
| 18/03/2024 | 18/03/2024 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |
| 16/09/2024 | 16/09/2024 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/09/2024 | 16/09/2024 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |
| 17/03/2025 | 17/03/2025 | Juros | | Agendado | - | - |
| 17/03/2025 | 17/03/2025 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |
| 16/09/2025 | 16/09/2025 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/09/2025 | 16/09/2025 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |
| 16/03/2026 | 16/03/2026 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/03/2026 | 16/03/2026 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |
| 16/09/2026 | 16/09/2026 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/09/2026 | 16/09/2026 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |
| 16/03/2027 | 16/03/2027 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/03/2027 | 16/03/2027 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |
| 16/09/2027 | 16/09/2027 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/09/2027 | 16/09/2027 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |
| 16/03/2028 | 16/03/2028 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/03/2028 | 16/03/2028 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |
| 18/09/2028 | 18/09/2028 | Juros | | Agendado | - | - |
| 18/09/2028 | 18/09/2028 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |
| 16/03/2029 | 16/03/2029 | Juros | | Agendado | - | - |
| 16/03/2029 | 16/03/2029 | Amortização Variável | | Agendado | - | - |

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 23/03/2022

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|-----------------------|----------------|----------------|------------|----------------------------|
| Junta Comercial | SAO PAULO | - | 23/03/2022 | Visualizar |
| Assinatura Eletrônica | RIO DE JANEIRO | RIO DE JANEIRO | 18/03/2022 | Visualizar |

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU de Série Única

Baixar

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 13/03/2022 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 17/03/2022 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 03/11/2022 | [Visualizar](#)

AGOE Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 18/01/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 10/02/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 10/03/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 29/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 08/06/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 10/08/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 29/08/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 08/09/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 09/09/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 29/11/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 26/12/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

| SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S.A. - CONTROLADORA | | |
|--|-----------|----------|
| Balanco Patrimonial | | |
| RUBRICAS SELECIONADAS | 12-31-22 | 12-31-21 |
| Ativo Circulante | 147,876 | 187,587 |
| Ativo Não Circulante | 1,268,725 | 915,051 |
| Ativo Realizável A Longo Prazo | 0 | 0 |
| Passivo Circulante | 88,003 | 139,934 |
| Empréstimos, Financiamentos | 25,020 | 25,021 |
| Debêntures | 24,979 | 14,712 |
| Passivo Não Circulante | 253,996 | 21,801 |
| Empréstimos, Financiamentos | 0 | 0 |
| Debêntures | 253,394 | 21,332 |
| Patrimônio Líquido | 1,074,602 | 940,903 |
| Demonstração do Resultado do Exercício | | |
| RUBRICAS SELECIONADAS | 12-31-22 | 12-31-21 |
| Receita de Vendas Líquida | 63,525 | 54,379 |
| Lucro Bruto | 63,525 | 54,379 |
| Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional) | 212,725 | 209,313 |
| Lucro antes dos Impostos | 177,548 | 205,738 |
| Lucro/prejuízo Do Exercício | 174,435 | 207,059 |
| Análise | | |
| INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS | 12-31-22 | 12-31-21 |
| Liquidez Geral | 0.43 | 1.16 |
| Liquidez Corrente | 1.68 | 1.34 |
| Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros) | 0.32 | 0.17 |
| Endividamento Oneroso | 0.28 | 0.06 |
| Margem Bruta | 1.00 | 1.00 |
| Margem Operacional | 3.35 | 3.85 |
| Margem Líquida | 2.75 | 3.81 |
| Retorno Sobre o PL (ROE) | 19,38% | 28,22% |

CONSOLIDADA

| SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S.A. - CONSOLIDADO | | |
|---|-----------|-----------|
| Balanco Patrimonial | | |
| RUBRICAS SELECIONADAS | 12-31-22 | 12-31-21 |
| Ativo Circulante | 842,932 | 543,935 |
| Ativo Não Circulante | 2,099,831 | 1,640,126 |
| Ativo Realizável A Longo Prazo | 0 | 0 |
| Passivo Circulante | 427,651 | 522,985 |
| Empréstimos, Financiamentos | 195,872 | 266,660 |
| Debêntures | 60,614 | 28,558 |
| Passivo Não Circulante | 1,382,401 | 666,899 |
| Empréstimos, Financiamentos | 533,100 | 467,903 |
| Debêntures | 814,308 | 170,016 |
| Patrimônio Líquido | 1,132,711 | 994,177 |
| Demonstração do Resultado do Exercício | | |
| RUBRICAS SELECIONADAS | 12-31-22 | 12-31-21 |
| Receita de Vendas Líquida | 1,724,431 | 1,466,359 |
| Lucro Bruto | 828,296 | 656,968 |
| Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional) | 437,654 | 401,790 |
| Lucro antes dos Impostos | 316,230 | 339,781 |
| Lucro/prejuízo Do Exercício | 194,667 | 224,898 |
| Análise | | |
| INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS | 12-31-22 | 12-31-21 |

| SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S.A. - CONSOLIDADO | | |
|---|--------|--------|
| Liquidez Geral | 0.47 | 0.46 |
| Liquidez Corrente | 1.97 | 1.04 |
| Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros) | 1.60 | 1.20 |
| Endividamento Oneroso | 1.42 | 0.94 |
| Margem Bruta | 0.48 | 0.45 |
| Margem Operacional | 0.25 | 0.27 |
| Margem Líquida | 0.11 | 0.15 |
| Retorno Sobre o PL (ROE) | 20.75% | 29.23% |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



Centro Empresarial PB 370
Praça de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Conselheiros e acionistas da
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



Building a better
working world

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário